



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



TERMO ADITIVO Nº 02

Termo Aditivo ao Contrato N.º 005/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, o INSTITUTO LFX.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA

BAHIA - UESB, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. FÁBIO FÉLIX FERREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03943510-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 691.744.075-20, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, e o INSTITUTO LFX, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.168.975/0001-01, estabelecido na Rua Vereador Hélio Gusmão, 5, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista/BA, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. LUIZ FELIPE ALCÂNTARA RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade n.º 07147055-78, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 001.422.795-95, residente na Avenida Franklin Ferraz, nº 772, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

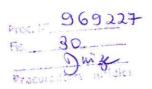
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28/04/2018 e termo final o dia 28/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

- Comment of the comm



E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 17 de abril de 2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR DA CONTRATANTE

LUIZ FELIPE ALCÂNTARA RODRIGUES REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Den ze Almei da Selva CPFN° 019242525-03

02. Pirella Gopes Capiba Fernandes CPF N° 858. 55B. 675-68



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUCÕES DE PREENCHIMENTO

12

13

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA	USO DO	DIÁRIO OF	ICIAL	1
Public	ação nº			egna
U	Proc. Nº	969227	_	1000007
Data	Fls	31 Juix	FLS.	Angeda.
Atende	ente	one midic	R	ENTORIA-UESB

1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta; 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo; 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras; 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em cm na margem esquerda; 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima. RES. PORTARIA Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 005/2016 - UESB / INSTITUTO LFX. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 1 28/04/2018 e termo final o dia 28/04/2019, conforme o constante no processo nº 969227. Assinatura em: 17/04/2018. 2 FÁBIO FÉLIX FERREIRA 3 REITOR 5 9 10 11

